



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

SEI Nº 9.2024.0700.000504-0

SEI Nº 9.2024.0700.000779-5

Ata de Reunião nº 04/2024

<u>Título</u>	Reunião 04/2024 Comissão Permanente de Regimento – Res. TJMRS 304/2024 ; Sei nº 9.2024.0700.000504-0 – Comissão de Regimento; Sei nº 9.2024.0700.000779-5 – Grupo de estudo;
<u>Data</u>	17/10/2024 – 15h30
<u>Local</u>	Sala dos Magistrados - híbrida
<u>Participantes</u>	Des. Militar Sergio Antônio Berni de Brum – Presidente da Comissão; Des. Mil. Rodrigo Mohr Picon; Des. Mil. Fabio Duarte Fernandes; Herbert Schonhofen – Diretor-Geral; Cesar Krebs – Gab. Des. Brum; Olavo Garcia Renner – Gab. Des. Mohr; Luciana Busin do Amaral de Carvalho – Gab. Des. Brum.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Des Mil Brum que inicialmente fez uma saudação especial ao Des Mil Fábio e ao Des Mil Mohr.. Após, deu as boas-vindas aos demais presentes salientando que a reunião será híbrida, a fim de viabilizar a participação do Diretor-Geral e assessores que se encontram em evento em Brasília.

DELIBERAÇÕES

O Des. Brum, inicialmente, relatou a preliminar trazida pelo Des. Fábio, que sugeriu que a minuta do Regimento Interno fosse imediatamente encaminhada à Presidente para remessa aos gabinetes dos desembargadores militares e, posteriormente, após sugestões dos gabinetes, fosse levada ao pleno para votação. Ato contínuo, o Vice-Presidente mencionou as sugestões do gabinete do Des. Mohr, que foram juntadas ao SEI 9.2024.0700.000779-5 (id. 0154399) e serão

agregadas à minuta antes do encaminhamento aos demais, exceto no que diz respeito ao acúmulo de funções para Ouvidor e Vice-Presidente, o que é proibido por expressa norma resolutiva do CNJ. Des. Brum também lembrou e comprometeu-se a adequar e corrigir as terminologias. O Des. Fábio sugeriu que, antes da votação final, o documento seja encaminhado para uma revisão gramatical. **Por fim, deliberou-se, por unanimidade, que o Presidente da Comissão encaminhará a minuta diretamente aos Ilustres Desembargadores para análise, correções e sugestões, com prazo de retorno até o dia 10 de janeiro de 2025..**

Por fim, o Des. Brum agradeceu o apoio de todos. E, como nada mais foi tratado, saudou aos presentes, encerrando os trabalhos às 16h, determinando que fosse lavrada a presente ata, por mim, Luciana Busin do Amaral de Carvalho, servindo de secretária *ad doc*, sendo que após lida será assinada por quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar**, em 21/10/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0154844** e o código CRC **F86AE682**.